Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R

Fls: 114 eV, 115 eV, 116 eV
e. 10

LEI Nº 1.465, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.974

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 755.400,80.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 755.400,80 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal - vigente:

		Cr$
	O-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	II-PODER EXECUTIVO	
	a) Gabinete do Prefeito	
11-0 / 3.1.3.0.0.2	-- Serviços de Terceiros	
	01-Mensalidades dos telefones oficiais.....	2.500,00
	02-Despesas de viagens e estadas.....	8.000,00
	03-Assinaturas de jornais e revistas.....	1.000,00
12-0 / 3.1.4.0.0.2	-- Encargos Diversos	
	06-Para outros encargos.....	16.000,00
	b) Procuradoria	
15-0 / 3.1.1.1.0.5	-- Pessoal Civil	
02.00	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Honorários de Advogado contratado (6 salários mínimos)	260,00
	d) Serviço de Administração e Expediente	
20-0 / 3.1.1.1.0.5	-- Pessoal Civil	
02.00	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	01-De contratados para serviços técnicos e especializados.....	6.000,00

GABINETE DO PREFEITO

21-0 / 3.1.3.0.0.5 -- Serviços de Terceiros
01-Para publicações de atos oficiais..... 30.000,00

1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
a) Gabinete do Assistente Administrativo

1-1 / 3.1.1.1.1.0 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
01-De contratados para serviços técnicos e especializados..... 6.000,00

2-1 / 3.1.2.0.1.0 -- Material de Consumo
Impressos, livros e outros materiais..... 5.000,00

b) Serviço de Tributação

6-1 / 3.1.1.1.1.1 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
01-De 2 Lançadores e outros.. 4.000,00
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de contratados..... 12.000,00

7-1 / 3.1.2.0.1.1 -- Material de Consumo
01-Impressos, materiais de escritório e outros..... 40.000,00

2-DEFESA E SEGURANÇA
b) Tiro de Guerra 02-012

5-2 / 4.1.2.0.2.9 -- Serviços em Regime de Programação Especial
Para a construção de nova sede do T.G.:
a) com recursos do Fundo de Participação dos Municípios..... 80.000,00

5-INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Fábrica de Artefatos de Cimento

1-5 / 3.1.1.1.5.9 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensalistas..... 20.000,00

6-EDUCAÇÃO E CULTURA
a) Ensino do 1º Grau

7-6 / 3.2.1.5.6.1 -- Instituições Privadas
03-Ao Instituto Noroeste, com a condição específica de pagamento a 4 professores-

GABINETE DO PREFEITO

	da 1ª à 4ª séries do ensino do 1º grau e na base de 1 e 1/2 salário mínimo mensal + cada.....	2.260,80
	7-S A Ú D E	
	Assistência Médico-Hospitalar	
2-7 / 3.1.4.0.7.9	-- Encargos Diversos	
	02-Para despesas com atendimento de transporte de doentes para internamento em hospitais especializados...	5.000,00
	03-Para despesas de energência.....	10.000,00
	8-BEM ESTAR SOCIAL	
	a) Inativos e Pensionistas	
2-8 / 3.2.3.2.8.2	-- Pensionistas	
	03.00 -- Outras Pensões	
	Auxílios concedidos em caráter permanente a pessoas físicas.....	2.780,00
3-8 / 3.2.3.3.8.3	-- Salário-família	
	Para pagamento de salário-família a dependentes de servidores.....	2.600,00
	b) Previdência Social	
5-8 / 3.2.5.0.8.1	-- Contribuição para Previdência-Social	
	01-Ao I.N.P.S. (Instituto Nacional de Previdência Social) e F.G.T.S. (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço).....	154.000,00
	c) Assistência Social	
	I-Auxílios para Funerais	
6-8 / 3.1.4.0.8.3	-- Encargos Diversos	
	Para fornecimento de caixões-mortuários a indigentes.....	3.000,00
	9-SERVIÇOS URBANOS	
	c) Limpeza Pública	
7-9 / 3.1.2.0.9.2	-- Material de Consumo	
	Para compra de gasolina, pneus, ferramentas e outros.....	30.000,00
	d) Iluminação Pública	
12-9 / 4.1.2.0.9.3	-- Serviços em Regime de Programação Especial	
	Para melhoramentos diversos e extensão da rede	100.000,00

GABINETE DO PREFEITO

e) Ruas e Avenidas
13-9 / 3.1.1.1.9.4 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensalistas..... 110.000,00
14-9 / 3.1.2.0.9.4 -- Material de Consumo
Gasolina, peças para veículos e outros materiais..... 30.000,00
f) Praças, Parques e Jardins
18-9 / 3.1.1.1.9.5 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensalistas..... 30.000,00
19-9 / 3.1.2.0.9.5 -- Material de Consumo
02-Para compra de borrachas,-ferramentas e outros..... 3.000,00
i) Cemitérios
24-9 / 3.1.1.1.9.7 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensalistas..... 6.000,00
j) Oficina de Reparação de Veículos
27-9 / 3.1.2.0.9.9 -- Material de Consumo
Lubrificantes e outros..... 5.000,00
k) Almoxarifado
28-9 / 3.1.1.1.9.9 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensalistas..... 8.000,00
29-9 / 3.1.2.0.9.9 -- Material de Consumo
01-Material para limpeza..... 2.000,00
30-9 / 3.1.3.0.9.9 -- Serviços de Terceiros
03-Para despesas de viagens e estadas..... 15.000,00
31-9 / 3.1.4.0.9.9 -- Encargos Diversos
02-Para encargos de emergência..... 6.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) excesso de arrecadação, já verificado, nas rubricas abaixo, do orçamento municipal vigente:

GABINETE DO PREFEITO

		Cr$
100 / 1.0.0.0.0 --	RECEITAS CORRENTES	
101 / 1.1.0.0.0 --	Receita Tributária	
200 / 1.1.2.0.0 --	Taxas	
201 / 1.1.2.1.0 --	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia:	
	2-Taxa de Licença para o exercício do Comércio Eventual ou Ambulante.....	1.300,00
	3-Taxa de Licença para funcionamento em horário especial.....	3.000,00
	6-Taxa sobre Tráfego de Veículos.....	8.000,00
	7-Taxa de Licença sobre Publicidade.....	4.000,00
400 / 1.2.0.0.0 --	RECEITA PATRIMONIAL.....	
1.2.9.0.0 --	2-Outras Receitas.....	35.700,00
600 / 1.4.0.0.0 --	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.4.1.0.0 --	Participação em Tributos Federais	
	2-Participação na Taxa Rodoviária Única.....	32.000,00
703/ 1.5.9.0.0 --	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS.....	
705 / 1.5.9.2.0 --	2-Receita de Matadouro.....	10.000,00
707 / 1.5.9.9.0 --	4-Outras Receitas.....	29.900,00;
	b) saldo em caixa transferido do exercício de 1.973.....	29.700,00;
	c) parte do saldo do Fundo de Participação dos Municípios, transferido do exercício de 1.973 e depositado no Banco do Brasil S.A.	80.000,00;
	d) anulação parcial das verbas do orçamento corrente, abaixo discriminadas:	
	4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)	
1-4 / 3.1.1.1.4.2 --	Pessoal Civil	
02.00 --	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Salários de diaristas e mensalistas.....	90.000,00
	6-EDUCAÇÃO E CULTURA	
	a) Ensino do 1º Grau	
2-6 / 3.1.2.0.6.1 --	Material de Consumo	
	01-Para compra de materiais escolares.....	2.260,80

GABINETE DO PREFEITO

8-BEM ESTAR SOCIAL

a) Inativos e Pensionistas

1-8 / 3.2.3.1.8.2 -- Inativos

01.01 -- 01-Para pagamento normal a servidores aposentados.. 15.000,00

b) Previdência Social

5-8 / 3.2.5.0.8.1 -- Contribuição para Previdência Social

02-Ao PASEP (Patrimônio do Servidor Público)..... 10.000,00

9-SERVIÇOS URBANOS

a) Gabinete do Assistente Administrativo

1-9 / 3.1.1.1.9.0 -- Pessoal Civil

01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000,00

b) Serviços de Águas e Esgotos

2-9 / 3.1.1.1.9.1 -- Pessoal Civil

01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000,00

5-9 / 4.1.2.0.9.1 -- Serviços em Regime de Programação Especial

02-Para construção de mais uma caixa distribuidora

b) com recursos próprios do Município..... 190.540,00

03-Para reconstrução de parte da cerca que circunda a Estação de Captação.... 10.000,00

c) Limpeza Pública

9-9 / 4.1.3.0.9.2 -- Equipamentos e Instalações

Para compra de um caminhão para os serviços de limpeza pública..... 60.000,00

e) Ruas e Avenidas

15-9 / 4.1.1.1.9.4 -- Planificação

01-Para estudos de escoamento de águas pluviais com queda natural para o Birigüizinho..... 6.000,00

16-9 / 4.1.2.0.9.4 -- Serviços em Regime de Programação Especial

02-Para prosseguimento dos serviços de colocação de guias e sarjetas..... 50.000,00

k) Almoxarifado

30-9 / 3.1.3.0.9.9 -- Serviços de Terceiros

02-Para seguro contra fogo. 6.000,00

GABINETE DO PREFEITO

1) Obras Diversas
34-9 / 4.2.0.0.9.9 -- Investimentos
Para aquisição de um terreno para ser destinado à Vila Industrial..... 50.000,00;
e) parte do saldo disponível do crédito especial autorizado pela Lei nº 1.437, de 03/05/1.974.... 6.000,00;
f) parte do saldo disponível do crédito especial autorizado pela Lei nº 1.447, de 25/06/1.974.... 6.000,00.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e quatro.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente